#### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PARA O ANO DE 2022/2023

A Universidade Federal da Paraíba e a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa tornam pública e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos(as) para contratação temporária no período de um ano para colaborar como bolsista ou voluntário(a) na função de estudante no projeto PET-Saúde Gestão e Assistência UFPB/SMS-JP, nos termos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Edital nº 1/2022 e Portaria Nº 5, de 9 de junho de 2022, DOU, Seção 1, Nº 110, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Gestão e Assistência) constitui-se em uma estratégia inovadora com a finalidade de dar continuidade à promoção de iniciativas para o fomento de processos de integração ensinoserviço-comunidade para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP) que possam contribuir com o trabalho da gestão e assistência em saúde. Envolve professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores, usuários e outros atores do SUS com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em Rede, integração ensino-serviço-comunidade e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, conforme Portarias Interministeriais 421 e 422/2010, 1.127/2015 e Edital SGTES/MS nº 1/2022.

É uma parceria dos Ministérios da Educação e da Saúde, para a qual a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS/JP) tiveram o projeto aprovado para o município de João Pessoa, referente ao ano de 2022/2023 (Portaria GAB/SGTES Nº 5, de 9 de junho de 2022). Assim, o projeto PET-Saúde Gestão e Assistência UFPB/SMS-JP conta com os seguintes objetivos:

#### **OBJETIVO GERAL**

Favorecer, por meio de educação pelo trabalho e da educação permanente, mudanças na formação em saúde, nas práticas de gestão e assistência à saúde no município de João Pessoa que fortaleçam a integração ensino-serviço-comunidade, considerando a realidade do SUS no contexto atual da pandemia da COVID-19 e suas repercussões.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1. Estimular mudanças nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), oportunizando a implantação, nos currículos dos diferentes cursos da saúde, de projetos institucionais, disciplinas e/ou estágios focados no desenvolvimento da interprofissionalidade e complementaridade no cuidado em saúde nos diferentes níveis de atenção;
- 2. Ampliar o desenvolvimento dos processos de trabalho colaborativos entre os agentes envolvidos (estudantes, residentes, preceptores, docentes, trabalhadores

da saúde) dos diferentes núcleos profissionais a partir da educação permanente em saúde (EPS) e da educação interprofissional (EIP);

- 3. Apoiar as instituições gestoras no desenvolvimento de ações para o fortalecimento da efetiva integração ensino-serviço-comunidade;
- 4. Facilitar a integração entre diferentes projetos e políticas indutoras, como a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e o Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde (PNFRS), que possuem objetivos comuns na complementaridade no cuidado em saúde nos diferentes níveis de atenção;
- 5. Diagnosticar as necessidades da gestão municipal de saúde para viabilizar uma melhoria da assistência a população, dos serviços e da sua relação com as Instituições de Ensino no contexto da pandemia da COVID-19;
- 6. Identificar as necessidades na assistência à saúde e estimular processos de mudanças em serviços de atenção primária, secundária e terciária com vistas na melhoria da assistência à saúde da população no contexto atual e pós pandemia da COVID-19;
- 7. Desenvolver ações de educação e promoção em saúde a partir da perspectiva dialógica, participativa com usuário-território-comunidade centrado, visando atender às demandas assistenciais individuais e coletivas e o fortalecimento de vínculos, no contexto da pandemia da COVID-19.

O presente Edital objetiva selecionar 40 estudantes bolsistas e 20 voluntários(as), todos(as) vinculados(as) com a Universidade Federal da Paraíba, dos cursos que seguem: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Os (As) selecionados(as) deverão cumprir carga horária mínima de oito horas semanais, com disponibilidade de dois turnos por semana (manhã e/ou tarde) para participar das atividades do Projeto PET-Saúde Gestão e Assistência UFPB/SMS-JP.

#### 2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer à presente seleção estudantes ativos dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional da UFPB. Os(As) estudantes deverão ter matrícula ativa nos cursos supracitados, com interesse em desenvolver atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios, serviços e setores onde o projeto será desenvolvido.

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão participar obrigatoriamente das atividades nos serviços e/ou setores da gestão do município de João Pessoa relacionadas com os grupos tutoriais e o projeto PET-Saúde, desenvolvendo trabalho de campo, com dedicação de 8 (oito) horas semanais (TABELA I). A atuação no PET-Saúde/Gestão e Assistência necessitam de 4h nos serviços e/ou setores (obrigatoriamente um turno integral durante manhã ou tarde de acordo com a disponibilidade do serviço) e 4h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial durante a vigência do projeto.

Não serão aceitas as inscrições de estudantes concluintes, ou seja, que estejam matriculados em disciplinas no último período dos seus respectivos cursos. Os estudantes que estão aptos a participar correspondem aos seguintes períodos dos cursos:

- 1. Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Medicina: 2 últimos anos de suas respectivas formações;
- 2. Educação Física, Farmácia, Fonoaudiologia, Odontologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional: a partir do segundo período de suas respectivas formações.

#### 3. DAS VAGAS

A seleção contemplará ao menos quarenta (40) vagas para os(as) estudantes bolsistas inscritos(as) no processo seletivo, que serão distribuídos nos cinco Grupos Tutoriais (GTs) como apresentado na TABELA I, sendo remanejadas as vagas para o núcleo com maior número de candidatos, no caso de não preenchimento da vaga de um núcleo específico.

O presente edital também contempla o número de dez (10) vagas para estudantes voluntários(as), podendo haver ampliação das vagas após análise realizada pelo colegiado gestor do projeto. Os(As) estudantes voluntários(as) poderão participar dos GTs de seu interesse, respeitando a sua ordem de classificação no processo seletivo e a disponibilidade de vagas. As duas vagas de voluntários por GT serão dos dois melhores colocados além dos números de bolsas, independente do seu curso.

A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) por vaga será considerada quando for necessária a substituição de estudantes bolsistas por voluntários, como na desistência de participação do(as) bolsista no projeto, solicitação do(a) bolsista para assumir a função de voluntário(a) ou não cumprimento satisfatório de suas atribuições após análise e avaliação do Colegiado Gestor do PET-Saúde, composto por representantes/integrantes do projeto. Tal colegiado será formado no prazo de um mês de vigência do projeto e terá a principal atribuição de realizar uma gestão compartilhada do projeto com a coordenação geral.

A lista de classificação no processo seletivo será considerada para fins de distribuição das vagas de bolsistas e de voluntários por grupo tutorial, sendo as bolsas destinadas aos primeiros colocados no processo de seleção.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao estudante:

- 1. Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde;
- 2. Participar de todas as atividades programadas;
- 3. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 5. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- 6. Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- 7. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir das 00h00 do dia **02 de agosto de 2022** e finalizarão às 23h59 do dia **04 de agosto de 2022** (TABELA II), e devem ser enviadas para e-mail, na conta: <u>ufpbpetsaude@gmail.com</u>; Para validação das inscrições, será considerado o horário local na cidade de João Pessoa-PB, registrado no envio do e-mail de inscrição. Além disso, deve ser sinalizado pelo candidato no ato da inscrição, no preenchimento da Ficha de Inscrição, qual categoria (bolsista ou voluntário) que o candidato tem interesse.

Todos os candidatos receberão confirmação de recebimento da inscrição, dentro das 24h após o envio da mensagem. Posteriormente será informado por e-mail se a inscrição foi deferida ou não. **As inscrições deferidas receberão um número que será informado na mesma mensagem.** O deferimento ou não das inscrições será divulgado no site do CCS/UFPB: <a href="http://www.ccs.ufpb.br/ccs">http://www.ccs.ufpb.br/ccs</a>, utilizando do número de inscrição informado.

São critérios condicionantes para a inscrição a apresentação, em formato PDF e em arquivo único (*sugestão: usar a ferramenta online e gratuita "I Love PDF" no site https://www.ilovepdf.com/pt*), dos seguintes documentos agrupados na ordem que segue:

- 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada (ANEXO I);
- 2. *Comprovante de matrícula* no **período letivo 2022.1** (2º semestre de 2022) emitido pelo SIGAA nos cursos participantes do projeto;
- 3. Histórico da graduação atual e vigente emitido pelo SIGAA;
- 4. *Horário das disciplinas matriculadas* no **período letivo 2022.1** (2º semestre de 2022) emitido pelo SIGAA;
- 5. Declaração de não recebimento de bolsas (ANEXO II);
- 6. Declaração de disponibilidade de horário (ANEXO III);
- 7. Carta de intenção (ANEXO IV).

#### Observação:

É necessário também preencher a ficha de *dados cadastrais* no link https://forms.gle/eDkubMbhxYjdSsdHA.

**Atenção**: O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos definidos pelo presente Edital ou não enviar os documentos solicitados terá sua inscrição indeferida.

#### 6. DO VALOR DA BOLSA

Os valores das bolsas para estudantes do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com valor atual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para definição dos estudantes será de caráter eliminatório e consistirá na verificação dos documentos apresentados na inscrição e nos anexos. A ordem de classificação por GT e por curso definirá as quatro primeiras colocações para os estudantes bolsistas e na sequência os estudantes voluntários. As duas vagas de voluntários por GT serão dos melhores colocados dos GTs além dos números de bolsas dos cursos.

O processo seletivo contará com:

- 1. Coeficiente de rendimento acadêmico (Peso 2,0)
- 2. Carta de intenção (Peso 4,0)
- 3. Entrevista (Peso 4,0)

#### Observações:

- 1. As entrevistas serão realizadas de forma remota, pela plataforma Google Meet. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no momento de deferimento das inscrições.
- 2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir um bom acesso à plataforma que será realizada a entrevista, com a utilização da câmera voltada para a face do(a) candidato(a), sob pena de haver prejuízos no seu processo de avaliação.

#### Critérios de desempate

Como critério de desempate será considerada:

- 1. A preferência ao candidato de idade mais elevada;
- 2. Em seguida ao desempate etário, será considerada a renda familiar inferior a dez salários-mínimos ou de menor renda familiar;
- 3. Em seguida a maior pontuação CRA.

#### **8. DOS RECURSOS**

Os recursos ocorrerão em dois momentos:

- 1. Após a homologação das inscrições;
- 2. Após a divulgação do resultado.

O período para recurso iniciará nos dias seguintes à divulgação da homologação das inscrições e do resultado, tendo prazo de dois dias subsequentes às respectivas divulgações, como apresentado na TABELA II. Para dar entrada no recurso sobre a homologação das inscrições o(a) candidato(a) deve enviá-lo para o e-mail: <a href="mailto:ufpbpetsaude@gmail.com">ufpbpetsaude@gmail.com</a> a partir das 00h00 do dia 06/08, sendo o último prazo às 23h59 do dia 07/08. Nos casos de recursos sobre o resultado, o(a) candidato(a) deve enviá-lo para o endereço de e-mail informado a partir das 00h00 do dia 13/08, sendo o último prazo às 23h59 do dia 14/08. As respostas aos recursos ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção.

### 9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo público será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e pela Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba e publicado no site da Prefeitura de João Pessoa: <a href="http://www.joaopessoa.pb.gov.br">www.joaopessoa.pb.gov.br</a> e do CCS/UFPB: <a href="http://www.ccs.ufpb.br/ccs">http://www.ccs.ufpb.br/ccs</a>. O prazo de validade deste processo seletivo público será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa no site da Prefeitura de João Pessoa: <a href="https://www.joaopessoa.pb.gov.br">www.joaopessoa.pb.gov.br</a> e pela Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba e no site do CCS/UFPB: <a href="http://www.ccs.ufpb.br/ccs">http://www.ccs.ufpb.br/ccs</a>. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados, convocações e o resultados da seleção. O(A) candidato(a) que for convocado(a) deverá seguir as orientações apresentadas no Edital de Convocação a ser publicado na via citada. Caso o candidato que seja classificado e convocado não se apresente para a contratação, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo entre o Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o candidato. O candidato deverá se apresentar para assinatura do contrato no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, após a convocação, os documentos pessoais que serão apresentados no Edital de Convocação.

### 12. DA IMPUGNAÇÃO

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Comissão de Seleção pelo e-mail <u>ufpbpetsaude@gmail.com</u>, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) aceitará as normas estabelecidas na presente Chamada Pública e, subsidiariamente, às normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Gestão e Assistência. Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes do projeto PET-Saúde Gestão e Assistência UFPB/SMS-JP

Tabela I-Disposição de vagas para estudantes bolsistas e voluntários.

GRUPOS TUTORIAIS:	GT1 / GESTÃO	GT2 / GESTÃO	GT3 / GESTÃO	GT4 / ASSISTÊNCIA	GT5 / ASSISTÊNCIA	
Temas	Iniciativas de Atenção à Saúde, de Gestão em Saúde e de Educação em Saúde voltadas para a Pandemia de Covid-19, nos três níveis de Atenção à Saúde.					
	Avaliação e Monitoramento em Saúde; Epidemiologia	Gestão do Trabalho em Saúde; Ensino na Saúde	Gestão das Práticas de Educação em Saúde; Novas Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde	Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde; Os Cuidados com a Saúde Mental	As Doenças Crônicas; Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar do SUS	
Núcleo Profissional do(a) estudante (número de vagas de bolsistas)  OBS: As duas vagas de voluntários por GT serão dos dois melhores colocados além dos números de bolsas.	Serviço Social (2) Terapia Ocupacional (2) Odontologia (1) Fonoaudiologia (1) Farmácia (1) Educação Física (1)	Terapia Ocupacional (1) Serviço Social (1) Odontologia (1) Fonoaudiologia (2) Farmácia (2) Educação Física (1)	Terapia Ocupacional (1) Serviço Social (1) Odontologia (2) Fonoaudiologia (1) Farmácia (1) Educação Física (2)	Enfermagem (4) Psicologia(4)	Fisioterapia (4) Medicina(4)	
Local de realização das atividades de campo por GT	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	CAPS (psicologia) e USF (enfermagem)	HOSPITAL SANTA ISABEL	
Horários de realização das reuniões de GT(*)	terça/tarde (16-18h)	quinta/tarde (16-18h)	quarta/tarde (16-18h)	quinta/tarde (16-18h)	quinta/noite (18-20h)	

<sup>(\*)</sup> **OBSERVAÇÃO:** Além das 2h semanais destinadas para participar das reuniões de estudo, planejamento e acompanhamento dos trabalhos dos GTs, os(as) candidatos(as) a função de estudante devem destinar mais 6h ao projeto, sendo 4h em um turno completo, para desenvolvimento das ações do projeto nos campos de prática, ou seja, nos setores ou serviços vinculados à SMS-JP e 2h em horário flexível para realização de estudos, relatórios, elaboração de material didático e atendimento aos demais estudantes, preceptores e tutores, etc.

Tabela II – Cronograma

FASE	DATA/PERÍODO
1. Lançamento do edital	22/07
2. Inscrição	02/08 - 04/08
3. Deferimento das inscrições e divulgação dos dias, horários e links de acesso às entrevistas online	05/08
4. Recurso sobre as inscrições	06/08 - 07/08
5. Avaliação e resultado dos recursos	08/08
6. Avaliação da comissão/ Entrevistas	09/08 - 11/08
7. Resultado preliminar	12/08
8. Recurso do resultado	13/08 – 14/08
9. Avaliação e resultado dos recursos	15/08
10. Resultado	15/08

#### ANEXO I

# SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES

Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção,

Eu,
estudante do curso de, da Universidade Federal da Paraíba, com matricula nº e CPF
nº, venho solicitar inscrição para participar do projeto PET-Saúde Gestão e Assistência conforme Edital Nº 01, de 11 de Janeiro de 2022, para o quadro de <b>bolsista() / voluntário(a)().</b> Declaro que tenho conhecimento que o projeto tem como tema transversal: <i>Iniciativas de Atenção à Saúde, de Gestão em Saúde e de</i>
Educação em Saúde voltadas para a Pandemia de Covid-19, nos três níveis de Atenção
à Saúde e temáticas específicas para determinados núcleos profissionais definidas em cada GT, assim concordo em desenvolver as atividades propostas no projeto.
Telefone/WhatsApp E-mail
Grupo de Aprendizado Tutorial (GT):
Marcar o(s) GT(s) que tenha interesse e disponibilidade de horário em concorrer (caso seu curso participe de mais de um GT você pode marcar mais de uma opção):
( ) GT1 / GESTÃO: Avaliação e Monitoramento em Saúde; Epidemiologia Núcleo profissional: Serviço Social, Terapia Ocupacional, Odontologia, Fonoaudiologia, Farmácia, Educação Física.
( ) GT2 / GESTÃO: Gestão do Trabalho em Saúde; Ensino na Saúde Núcleo profissional: Serviço Social, Terapia Ocupacional, Odontologia, Fonoaudiologia, Farmácia, Educação Física.
( ) GT3 / GESTÃO: Gestão das Práticas de Educação em Saúde; Novas Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde Núcleo profissional: Serviço Social, Terapia Ocupacional, Odontologia,
Fonoaudiologia, Farmácia, Educação Física.
( ) GT4 / ASSISTÊNCIA: Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde; Os Cuidados com a Saúde Mental
Núcleo profissional: Enfermagem, Psicologia
( ) GT5 / ASSISTÊNCIA: Doenças Crônicas; Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar do SUS
Núcleo profissional: Fisioterapia, Medicina
Nestes termos peço deferimento de inscrição.
João Pessoa, de de 2022.
Assinatura do(a) candidato(a)

#### **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS

Eu,	,
estudante do curso de	, da Universidade
Federal da Paraíba	, com matricula nº
e CPF n°	, declaro para fins de
apresentação ao Edital de Seleção Estr	udantes para o projeto PET-Saúde Gestão e
Assistência, que <b>não recebo bolsa de ne</b>	nhuma natureza, bem como tenho ciência que
a bolsa referente ao PET-Saúde não pode	ser acumulada com o recebimento de qualquer
outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qu	alquer bolsa.
João Pessoa, de	de 2022.
Assinatura	do(a) estudante

#### **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu,	,
estudante do curso de	, da Universidade
Federal da Paraíba,	com matricula nº
e CPF n°, d	eclaro para fins de
apresentação ao Edital de Seleção Estudantes para o projeto I	PET-Saúde Gestão e
Assistência, que tenho disponibilidade de horário para dedicação e	desenvolvimento das
atividades referentes ao(s) GT 1 ( ), 2 ( ), 3 ( ), 4 ( ), 5 ( ) o	conforme apresentado
na TABELA I do Edital de Seleção Simplificada de Estudantes para	o PET-Saúde Gestão
e Assistência para o ano de 2022/2023.	
João Pessoa, de de 2	.022.

Assinatura do(a) estudante

# CARTA DE INTENÇÃO

O(A) candidato(a) deverá redigir um <b>texto original</b> com no <b>máximo 500 palavras</b> contemplando:
- Apresentação pessoal;
- Experiências nas áreas temáticas do GT para o qual pleiteia a vaga;
-Interesse e contribuições da sua possível participação no PET-Saúde Gestão e Assistência;
- Compreensão sobre a educação e trabalho interprofissional em saúde.